



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 187/2020.

DATA: 15 de julho de 2020

SÚMULA: Designação de Servidor para Realizar a Fiscalização, lançamento de créditos tributário e cobrança relativa ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar o servidor **VALDEIR DOMINGOS FANTE**, portador da Cédula de Identidade RG-nº 1.505.537-PR, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos, Classe-II, Nível-24**, para realizar a fiscalização, lançamento de créditos tributários e cobranças relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), nos termos da Instrução Normativa n.º 1640 de 11 de maio de 2016 da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XVII do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 do a pedido da Secretaria de Administração/Meio Ambiente para **Contratação de Empresa para prestação de serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado para Subdivisões de Matrículas, Demarcação de Área para Desapropriação, Elaboração de Mapas e Memoriais**, com a empresa: **A DE CASTRO LIMA JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 20.789.296/0001-89, com sede Rua Olavo Bilac, 651, Centro CEP: 87550-000, na cidade de Altônia, no valor de **R\$ 13.360,00** (treze mil trezentos e sessenta reais).

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Administração – Gabinete do Secretario – 03.002.041220002.2.031.3390.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Secretaria de Meio Ambiente – Gabinete do Secretario – 09.001.185410012.2.106.3390.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Altônia, 15 de julho de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 095/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando O Fornecimento de Medicamentos e materiais médicos e odontológicos para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.615.789,75 (dois milhões, seiscentos e quinze mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: 13/07/2020

ABERTURA: 28/07/2020 ÀS 13:30

LOCAL:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço unitário

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, também disponível em inteiro teor no endereço www.altonia.pr.gov.br aba licitações, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br Altônia-PR, aos 13/07/2020

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0106/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação de empresa para Prestação de serviços de horas máquinas com retro escavadeira para realização de destoca nas margens das estradas Circular, Galego e Aurora.

VALOR MÁXIMO: **R\$ 52.000,00** (cinquenta e dois mil reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 15/07/2020

ABERTURA: 28/07/20 ÀS 09:00

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de **R\$-0,00 –(zero real)** comprovado por meio de depósito bancário no **Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X.** Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br Altônia-PR, aos 15/07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 032/2020
Processo Administrativo 105/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/20009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 006/2020, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor rural abaixo discriminado da seguinte forma:

EMPRESA	PRODUTO	QUAN	UND	PREÇ O UNIT.	TOTAL
ANTONIO ALVES PEREIRA, portador do CPF: 431.487.869-04, residente e domiciliado na Estrada Mestre pl/ cerâmica, Lote 346, no município de Altônia, estado do Paraná, CEP: 87.550-000	OVOS	1.500	DZ	4,30	R\$ 6.450,00
Total..... (seis mil quatrocentos e cinquenta reais)					R\$ 6.450,00

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Altônia, 15 de julho de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 181/2020.

Concede licença a servidora **ELAINE CRISTIAN DA SILVA VERGILINO.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **ELAINE CRISTIAN DA SILVA VERGILINO**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 7.198.834-1-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de seu pai, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 08/07 à 15/07/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 182/2020.

Concede licença a servidora **IVANETE APARECIDA DA SILVA LUCENA.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **IVANETE APARECIDA DA SILVA LUCENA**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 5.930.726-6-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de seu pai, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 08/07 à 15/07/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 183/2020

Concede licença Prêmio a servidora **VERA LUCIA SANTOS DA CRUZ.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **VERA LUCIA SANTOS DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 6.618.624-5-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-19**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, 45 (quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio



Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 07/01/2012/2017, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 15/07/2020 à 28/08/2020.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 184/2020.

Transfere de lotação o servidor **ALLAN PABLO BARBOSA DA SILVA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Transferir de lotação o servidor **ALLAN PABLO BARBOSA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG-nº 10.210.623-7-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-07**, da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, para Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a contar de 01/07/2020.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 185/2020.

Transfere de lotação a servidora **MIRIAN RODRIGUES VIDEIRA DA CRUZ**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Transferir de lotação a servidora **MIRIAN RODRIGUES VIDEIRA DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 6.671.962-6-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-19**, da Secretaria de Saúde, para Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a contar de 01/07/2020.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 186/2020.

Revoga a Portaria nº 157/2020 de 18/06/2020, que designa o Servidor para Realizar a Fiscalização, lançamento de créditos tributário e cobrança relativa ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Revogar a Portaria nº 157/2020 de 18/06/2020, que designava o servidor **ADERSON TOBAR**, portador da Cédula de Identidade RG-nº 4.068.823-4-PR, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos, Classe-II, Nível-24**, para realizar a fiscalização, lançamento de créditos tributários e cobranças relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), nos termos da Instrução Normativa n.º 1640 de 11 de maio de 2016 da Receita Federal do Brasil.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, ao 15 dia do mês de julho ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 188/2020.

Transfere de lotação a servidora **PAULA ROBERTA RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Transferir de lotação a servidora **PAULA ROBERTA RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 10.691.774-4-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-05**, da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, para Secretaria de Finanças – Divisão de Compras, a contar de 01/07/2020.

Registre-se,
Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **Divisão de Vigilância em Saúde, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTOS DE SAÚDE E DOS VEÍCULOS DA SAÚDE, com a empresa: JONAS BARIÃO CORREIA 04231110948**, inscrito no CNPJ sob nº. 23.124.486/0001-75, com sede, Rua Marechal Teodoro da Fonseca, 1035 – Centro, na Cidade de Altônia - Paraná, no valor total de **R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)**.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: 06.003.103040006.2.034.3390.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Altônia, 15 de julho de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal